



Prefeitura Municipal De Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 165, de 25 de março de 2022.

“Designa Nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2022, e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2022;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2022, composta pelos seguintes servidores:

- a) Bruna Estepfhnnay Silva Moraes – Presidente;
- b) Edinei dos Santos Pinto – Membro;
- c) José Ricardo Viana Rodrigues – Membro;
- d) Leonardo da Moda Correa – Membro;
- e) Eleilza Monteiro Corrêa – Membro;
- f) Marieta Mendonça Pinheiro – Membro.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, perceberá a remuneração do cargo “DAS – 201.10 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação”, de conformidade com o anexo I, da Lei Municipal nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 053, de 14 de janeiro de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de março de 2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos